



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## **PORTARIA JUCERJA Nº 1652, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**ALTERA DESIGNAÇÃO DE AGENTES  
RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE  
BENS MÓVEIS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

### **CONSIDERANDO:**

- as disposições da Portaria JUCERJA nº 1.550 de 20 de outubro de 2017, que alterou e consolidou a Gestão de Bens Móveis no âmbito da JUCERJA;
- o Decreto nº 46.223 de 24 de janeiro de 2018;
- a Deliberação TCE/RJ nº 278 de 24 de agosto de 2017; e
- a Instrução Normativa AGE nº 41 de 26 de dezembro de 2017.

### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a servidora **Suzana da Silva Mileto**, Assessora da Presidência, Id. 5097674-5, Encarregado Titular da Subunidade de Controle Patrimonial Presidência, e **Rosangela Dias Marinho**, Chefe de Gabinete, Id. 1943184-8, Encarregado Substituto.

Art. 2º - Dispensar a servidora **Maria de Fátima Destri Tenório**, Id. 4280195-8, da função de Encarregado Titular da Subunidade de Controle Patrimonial Presidência, e **Regina Célia Vieira Ferreira**, Id. 2911428-4, Encarregado Substituto.

Parágrafo Único – Os agentes dispensados da gestão dos bens móveis referidos no caput deste artigo deverão adotar as providências para a transferência de responsabilidade dos bens sob sua guarda aos encarregados designados no artigo primeiro, consoante às disposições do Decreto 46.223/2018 e da IN AGE 41/2017.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Art. 3º - Designar o servidor **Rui Cesar dos Santos Chagas**, Superintendente de Controle Interno, Id. 1943605-0, Encarregado Substituto da Subunidade de Controle Patrimonial Superintendência de Controle Interno, dispensando a servidora **Lucia Monteiro Martire Nogueira**, Assessora-Chefe, Id 4459475-5.

Art. 4º - Designar o servidor **Sergio Manuel da Fonseca Clerigo**, Superintendente de Administração e Finanças, Id. 1959025-3, como substituto eventual do Gestor de Bens Móveis, dispensando o servidor **Laércio Gonçalves Leão**, Id. 321044-9, da respectiva função.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas na Portaria JUCERJA nº 1.550/17.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2019.

Vitor Hugo Feitosa Gonçalves  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
ID 5036362-0